

INTRODUÇÃO À HISTÓRIA MEDIEVAL DE PORTUGAL

Manuela Mendonça¹

Resumo: Neste artigo pretende-se discutir a questão que motiva inúmeros debates académicos, ou seja, se houve ou não feudalismo em Portugal e quais as implicações decorrentes da análise do feudalismo apenas como uma realidade sócio-económica.

Palavras-chave: Portugal, Feudalismo, Realidade Social e Económica

Résumé: Dans cet article on prétend discuter la question qui motive plusieurs débats académiciens, autrement dit s'il y a eu ou non féodalisme au Portugal et quelles implications qui sont découlant de l'analyse du féodalisme à peine comme une réalité sociale et économique.

Mots-clés: Portugal, Féodalisme, Réalité Sociale et Economique

A afirmação de Portugal, enquanto reino independente, fez-se numa época em que, no restante ocidente europeu, se vivia uma fase que designamos como *baixa idade média*. Quer isto dizer que o período auge do medievo – *a alta idade média* – que muitas vezes se confunde com esse sistema jurídico-político designado por feudalismo, entrava em franca desagregação.

Desde logo se tem colocado, por isso mesmo, uma questão que motiva inúmeros debates académicos: houve ou não feudalismo em Portugal? Claro que, nesses debates, sempre ou quase sempre se considerou o feudalismo apenas como realidade sócio-económica, dando-se relativamente pouca importância à sua definição em termos jurídicos. Assim sendo, não é difícil encontrar no Portugal nascente uma economia de base agrária, centrada na grande propriedade, privilégio de poucos grandes senhores, que a faziam explorar, obtendo, directa ou indirectamente, os respectivos proventos. Em estreita ligação observa-se a bipolarização social, que no topo coloca os senhores e, do lado oposto, os dependentes. Com base nestes pressupostos, não há dúvida que encontramos tais relações de produção em Portugal; mas o feudalismo, enquanto sistema jurídico-político não pode ser encarado como uma realidade neste reino, pois que desde cedo a conquista e organização do território se centrou, pelo menos teoricamente, nas mãos de um único senhor, o Rei, como veremos.

Não serão de desprezar, como ilustrativas do objectivo dos senhores da terra portugalense, as manifestações de força do jovem Afonso que, após a batalha de S. Mamede, em 1128, provocou por diversas vezes o poder do seu senhor, situação que levaria à assinatura da paz de Tui, em 1137. No

¹ Prof. Dra. da Universidade de Lisboa - Portugal

acordo, cujo âmbito não é totalmente claro, o filho do conde D. Henrique teve necessidade de garantir disponibilidade para o serviço militar, se o imperador, dele necessitasse. Mas certo é que, com os sucessos conseguidos na luta contra o mouro e um progressivo afastamento dos deveres de vassalagem, o novo conde tudo esqueceu, passando a usar o título de rei cerca de 1139 e agindo em conformidade. Em 1143, após golpe de mestre, que se apressara a colocar-se a si e à sua terra na directa obediência do Papa, em troca do pagamento de quatro onças de ouro, D. Afonso Henriques logrou obter de seu primo, o imperador Afonso VII, o reconhecimento da independência do condado Portucalense.

Porém, tal situação revestia-se de algumas limitações, considerando o significado de um reino inserido num império, tal era o de Afonso VII. Por isso, importava a Afonso Henriques conseguir um documento escrito e esclarecedor por parte da Santa Sé. Duplicando o censo a que se comprometera em 1143, o filho do conde D. Henrique viu reconhecido o régio título, cujo direito lhe vinha dos sucessos conseguidos no âmbito da reconquista, por bula papal de Alexandre III - a bula *Manifestis Probatum* - em 1179. Só então se iniciava o processo de um reino totalmente independente no plano temporal. Nessa base, o respectivo rei continuava a liderar o processo de reconquista, procurando alargar o seu território à custa de terras dominadas pelo poder muçulmano.

E se são certos os avanços e recuos dessa acção bélica, cujas vitórias estiveram directamente relacionadas com momentos de maior afirmação ou fracasso do poder muçulmano, não menos certa se apresenta a primeira tentativa de povoamento e organização do território levada a cabo por D. Afonso Henriques. Nela se cruzam influências diversificadas que, para serem compreendidas, exigem que recuemos aos inícios do Condado Portucalense que, cerca de 1099, terá sido confiado a Henrique da Borgonha. Não é o momento de aludir às razões primeiras, certamente políticas, que trouxeram ao ocidente a Casa da Borgonha, mas é indispensável ter presente que o novo conde era um jovem em busca de riqueza e sucesso. Vinha certamente imbuído de influências variadas, até talvez contraditórias, mas que traduziam o momento histórico que se vivia no ocidente: a persistência da velha mentalidade feudal, mas também uma nova perspectiva de futuro, que passava pela recuperação da importância das casas reais e pelo fortalecimento da ideia de “nacionalismo”. E é nessa junção de influências que se deve entender o projecto do Conde que, ele próprio, trabalhou no sentido de ultrapassar o condicionalismo que lhe traziam os laços feudais que o ligavam ao rei de Leão. Contou, para tanto,

com a preciosa ajuda da metrópole bracarense que, no seu projecto de primazia, necessitava de um sustentáculo político. Daí que se possa afirmar que o território que D. Henrique viria a legar a seu filho, Afonso, era já um projecto de reino. Teria ele, no entanto, que confrontar-se com velhos poderes que passavam pelos interesses dos grandes senhores, de mentalidade feudal e de interesses diversos. Desse modo devemos entender a primeira grande cisão, ocorrida em S. Mamede, que opunha a velha nobreza aos irrequietos barões em busca de fortuna, que aceitariam de bom grado a liderança do jovem rei, sobretudo na guerra da reconquista. E nos “reconquistados” encontramos a outra grande força presente no futuro reino de Portugal. Trata-se de uma influência de mais de 300 anos, com uma cultura, uma economia e uma organização social e política que deixou marcas, visíveis até hoje, sobretudo no sul de Portugal. E se é certo que, após o domínio cristão, sectores como, por exemplo, o urbanismo, tiveram uma significativa decadência, não é menos certo que desse tempo auge ficaram as bases, que viriam a ser outros tantos núcleos de vida e organização futura.

Por tudo isto, a formação de Portugal deve ser entendida como um processo complexo, em que se cruzavam influências e que nascia num tempo em que se caminhava decididamente para uma nova realidade política europeia. Foi a época em que se tornaram claros dois deveres principais aos monarcas: alargar e defender os reinos e melhorar o exercício da justiça. Em ligação com esta melhoria, de igual modo se impunha uma legislação adequada, o que dava aos reis um reforçado poder legislativo e executivo. Assim, o estado baseava-se na lei e o rei existia para a fazer cumprir, sendo-lhe necessária a organização das respectivas instituições. Deste modo a justiça passaria a ser um importante veículo de autoridade régia, pois o recurso ao monarca tornou-se na esperança última dos povos. Tal situação levaria as justiças régias a entrar nas terras dos grandes senhores o que viria, em última análise, a limitar os respectivos poderes. Assim se delineou uma tácita aliança entre o rei e os povos: aquele encontrando no povo a sua base de apoio e este esperando do rei a libertação do senhor que oprimia. Perspectivava-se, pois, a possibilidade de esbater o poder dos grandes, substituindo-o por um único, central e forte, que tivesse em atenção a totalidade dos governados. O avanço neste processo arrastaria consigo a organização de outras instituições, de que se destacarão as económicas, as fiscais e as administrativas. A par delas, as chancelarias dariam carácter oficial aos actos, pelo respectivo registo e aposição do selo régio. E desta afirmação do rei e do ofício de reinar em breve se passaria ao sentimento nacional, que iria sobrepor-se a lealdades particulares.

Ora, no Portugal nascente, rapidamente se caminhou para a organização de similares instituições, sendo de recordar o favor dispensado por D. Afonso Henriques ao Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, sem dúvida a primeira sede da Chancelaria Régia. No entanto, o processo de reconquista em curso não viabilizaria de imediato uma sólida organização territorial, pelo que podemos distinguir três sub-períodos no medievo português: o dos reis que estabeleceram o território; o dos reis que o organizaram; os reis que consolidaram Portugal. Certo é que, como deve acontecer na periodização em história, não pretendemos que cada um destes sub-períodos corresponda a compartimentos estantes. Diremos apenas que a ação régia em cada um deles se manifestou mais fortemente com aquelas características, mas sem exclusão de outras actividades que, por sua vez, podem manifestar-se com maior intensidade no período seguinte. Temos assim uma continuidade que situamos entre 1128 e 1484. E se a primeira data não pode oferecer grandes resistências, já o mesmo se não pode dizer da última. Divide-se a historiografia portuguesa sobre o momento em que deve considerar-se o fim da idade média em Portugal. Do meu ponto de vista, um novo tempo começou apenas quando D. João II dominou os velhos poderes senhoriais, ou os poderes neo-senhoriais e, rodeando-se de gente nova e cheia de ambição, iniciou um caminho diferenciado no processo régio português. Um caminho em que claramente o rei se assumiu como senhor único, vencendo, ainda que pela força, os seus opositores e assumindo-se como responsável de um território que, não sendo sua propriedade, devia organizar e gerir em função de todo o povo. Reconhecendo, embora, a nova realidade portuguesa que se abriu com a expansão marítima, com todas as possibilidades que viabilizou, certo é que essa realidade só ganhou total sentido, mesmo no encontro entre os povos, no momento em que coube ao rei e só a ele, liderar os processos. É aceitando 1484 como momento de total viragem na história de Portugal, que traçaremos agora o que consideramos serem as principais linhas condutoras de cada um dos sub-períodos indicados.

Assumida como tarefa prioritária por D. Afonso Henriques, a reconquista do território ficou concluída cerca de um século mais tarde, em tempo de D. Afonso III. Daí que afirmemos terem sido os cinco primeiros reis de Portugal aqueles que “construíram o território”. Com o primeiro monarca a aproveitar a decadência da dinastia Almorávida e beneficiando do poder enfraquecido dos reinos taifas, compreende-se o grande avanço que deu na reconquista, para ela se tendo orientado toda a economia do novo reino. D. Afonso Henriques, que recebera um território que se estendia até próximo

da linha do Tejo, não se preocupou apenas em ultrapassá-la, no sentido do sul, mas orientou-se também para o alargamento do território em direcção ao oriente peninsular. Contudo, dando preferência a pontos estratégicos do litoral, como garantes das ligações com outros povos e ponto de apoio indispensável nas rotas comerciais, o primeiro rei de Portugal assentou posições em toda a “Estremadura ocidental”. Aqui se inserem as grandes conquistas, de que se destaca Santarém, domínio que acabaria por se consumir em 15 de Março de 1147. Abria-se assim o caminho para o estuário do Tejo. Seguiu-se Lisboa, que era, no dizer de Joaquim Veríssimo Serrão, “a cidade mais poderosa que os árabes detinham na zona ocidental da Península” e que viria a cair em 25 de Outubro do mesmo ano de 1147. O rei recebia de seguida castelos igualmente importantes para a abertura ao mar, tais eram os de Sintra e Palmela. Dominada a primeira linha do Tejo, com ela caíam as terras limítrofes do rio Zêzere, alargando-se o território a oriente. Deste modo se ampliava o reino de Portugal, que fixava já a sua fronteira em Palmela. Conquistados os portos mais significativos do litoral, seguir-se-iam novas ofensivas, enquanto se organizava a vida nos territórios já dominados. O feito de Alcácer aconteceria em Junho de 1158 e com ele se fechava o domínio estratégico das rotas do Atlântico. Abria-se então o caminho do interior sul, que se concretizou com o domínio das cidades de Évora e Beja em 1159, ainda que a força dos Almóadas, então em ascensão, as recuperasse pouco depois, tendo voltado ao domínio português alguns anos mais tarde. Vemos então a tentativa portuguesa de domínio da actual Extremadura espanhola, não em luta directa com os reinos cristãos, mas sim com os mouros, pois era ainda terra de reconquista. Em 1165 o rei português apoderou-se de Trujillo, logo seguida de Cáceres. No ano seguinte eram portugueses os castelos de Serpa, Juromenha e Elvas. Em 1167 era a vez de Monsaraz, para, em 1168/69, se tentar a sorte em Badajoz. Não o permitiu Fernando II de Leão que, aliado ao muçulmano, afugentou o exército português, aprisionando o rei. Sob o domínio daquele rei, Afonso Henriques trocaria a liberdade pelas terras que ocupara na Galiza. À data da sua morte, em 1185, a fronteira leste voltara a recolher-se para ocidente. É evidente que as perdas verificadas se devem a duas ordens de razões: a força dos Almóadas, que revitalizavam o domínio muçulmano desde 1170 e a convicção do reino de Leão de que essa conquista lhe pertencia, o que justificava as alianças com o próprio inimigo. Depois do acontecimento de Badajoz não se conhece mais actividade bélica a D. Afonso Henriques, o que certamente se explica não apenas pela sua saúde debilitada, mas, sobretudo, pelo fortalecimento do inimigo, que então se impunha.

Importa ainda salientar que o primeiro rei de Portugal não se preocupou apenas com a reconquista. Não esquecia que o sucesso do Estado dependia também de uma cuidada administração e do equilíbrio das forças sociais e económicas, pelo que desenvolveu desde cedo uma acção de reorganização das suas terras, que passou pela sua ocupação e povoamento, através de forais e, no que se refere à fronteira com os reinos cristãos, pela construção de fortalezas de vigia. São também desta época as grandes doações feitas às ordens religiosas, que garantiam povoamento e, no caso das Ordens militares, também defesa. Criavam-se assim as condições para o desenvolvimento de grandes poderes protagonizados pelas casas religiosas, de que se destacam os Monges de Cister; nas ordens de cavalaria deve recordar-se a Ordem do Templo e, na sequência dela, a Ordem de Cristo; do mesmo modo viriam a ter expressão bem significativa a Ordem de Avis e a Ordem de Santiago. A Ordem dos Hospitalários, também presente em Portugal desde as origens do reino, terá sido, porventura, a que menor expressão viria a ter. Estas Instituições, que sem dúvida tiveram extrema importância no processo de construção do reino, tanto na defesa da fronteira, como na organização e povoamento, viriam, contudo, a transformar-se em verdadeiros senhorios, ricos e poderosos, criando problemas que os reis seguintes procurariam solucionar.

O reinado de Sancho I coincidiu com o auge do poder dos almóadas na Península, o que lhe não permitiu grandes aventuras no âmbito da reconquista, se exceptuarmos uma tentativa falhada de domínio do reino do Algarve, tomando, com o auxílio dos cruzados, a cidade de Silves. Vitória de duração efémera, a cidade viria a perder-se e, no rescaldo, D. Sancho I acabaria por ver retomadas algumas praças no Alentejo, que sucumbiram à força do exército de Iacube. Justo será dizer que a acção de Sancho I não descurou, no entanto, a fronteira cristã, nomeadamente frente ao reino de Leão, pois em 1199 repudia Afonso IX, que cercara Bragança. Confrontou-se depois em Riba Coa, tentando o alargamento do reino a Cidade Rodrigo, cidade que não conseguiu manter. Em simultâneo guarneceu essa zona, erguendo cidades de fronteira como a Covilhã e a Guarda. Desenvolveu igualmente toda uma acção de povoamento, traduzida sobretudo em múltiplas cartas de foral, que viabilizaram a organização de inúmeros concelhos. O curto reinado de seu filho, D. Afonso II, ficou marcado por outras preocupações, particularmente visíveis no campo da justiça. De facto, foi com este rei que se compilou o primeiro corpo documental – as leis de 1211 – que assentou as bases das relações sociais portuguesas no século XIII. E se não podemos afirmar que o filho de Sancho I se envolveu no processo de reconquista, não devemos

omitir a sua presença na grande aliança da maioria dos reinos ibéricos contra os muçulmanos, que teve o seu auge na batalha de Navas de Tolosa, no ano de 1212, acontecimento que marca também o início do declínio dos almóadas. A sua acção fez-se ainda sentir no equilíbrio de forças dentro do reino, com clara afirmação do poder régio, frente aos grandes senhores, laicos e eclesiásticos. Se disso são exemplo as primeiras Inquirições e Confirmações, são-no igualmente as duras lutas que travou com suas irmãs, na sequência do testamento de D. Sancho I, pelo qual lhes cabiam poderes territoriais e jurisdicionais capazes de fazer perigar a unidade do reino.

Com o rei Sancho II, monarca tradicionalmente maltratado pela historiografia portuguesa, vemos claramente recuperado o sonho do alargamento do território, tanto para sul como para o oriente peninsular. A sua primeira vitória foi a conquista de Elvas em 1226, seguindo-se Arronches, Marvão e Juromenha. Em 1235 tem Aljustrel, Mértola, Ayamonte, Tavira e Cacela. O rei, com o serviço dos cavaleiros de Santiago, ganhara o Guadiana, outra ligação importante ao mar e preparava-se para avançar para o interior, a partir de Ayamonte. Mas, nesse projecto, confrontava-se já com os interesses dos vizinhos cristãos. Com efeito, o caminho para sul parecia ser agora uma acção concertada, pois, entretanto, Fernando III conquistara Badajoz, Cáceres e Mérida, aceitando o preito voluntário de grandes senhores muçulmanos à sua autoridade, entre os que se contava o Senhor de Niebla, que, submetendo-se ao rei cristão, viria a criar um sério problema à posse efectiva do Algarve pelos portugueses.

Segue-se um período complicado na História de Portugal, sendo Sancho II deposto e substituído por seu irmão, Afonso que, em 1249, concluiria a reconquista portuguesa, com o domínio do reino do Algarve, dominando Faro, Albufeira, Porches e Silves. E continuando o projecto de Sancho, cruzou o Guadiana para se apoderar de Arouce e Arcena. A reconquista portuguesa terminara. A sul estava o mar, pelo que só poderia ser alargada à custa de domínios conseguidos a leste, na margem esquerda do Guadiana. Mas Afonso III teria que enfrentar as exigências de Leão e Castela já reunificados, sobretudo depois da morte de Fernando III. Tal confronto devia-se à argumentação de Afonso X, que defendia pertencer-lhe a terra do Algarve, por força do senhorio que detinha sobre o rei de Niebla, a quem essa terra estivera sujeita. Das hostilidades entre os dois monarcas resultaram umas primeiras pazes, pelo ano de 1253. Na concórdia, ou talvez apenas tréguas, o rei de Portugal comprometia-se a dar as rendas do Algarve a Afonso X, mantendo, no entanto, o senhorio da terra. Dez anos depois, em 1263,

assinou-se nova paz, o que prova que este período não foi isento de lutas. O rei de Castela comprometeu-se então a desistir das rendas do Algarve, exigindo, em contrapartida, o serviço de 50 lanças quando delas precisasse. Portugal cederia ainda Arouce e Aracena. Entretanto, ficava também acordado que se iriam fazer demarcações entre os reinos, traçando já uma linha limite em cada um deles, que, com poucas modificações posteriores, acabaria por ser a linha de fronteira. Assim, em 16 de Fevereiro de 1267, assinou-se o “Tratado de Badajoz”. Por ele ficavam aceites as aludidas demarcações e estabelecida a linha de fronteira sul entre os dois territórios. Trinta anos mais tarde, quando já rei e liderando um processo em que ditava as regras, D. Dinis completaria este Tratado, conduzindo negociações até à fixação da fronteira a norte do Tejo, que comportou alguns acertos na que antes fora negociada para o sul. Tal aconteceu pelo Tratado de Alcanizes, assinado a 12 de Setembro de 1297.

Assim sendo, ainda que terminada a reconquista com D. Afonso III, a fronteira cristã só ficaria concluída no reinado seguinte. Esse aspecto, no entanto, não impediu que o rei *bolonbés* exercesse uma linha de actuação interna conducente à afirmação do seu poder, com o conseqüente domínio dos abusos característicos dos grandes senhores. Sinal desse objectivo foram as Inquirições e Confirmações, iniciadas com D. Afonso II e levadas a efeito, de forma mais sistemática, por D. Afonso III. Do mesmo modo continuou uma luta, também já antes iniciada e que seria prosseguida nos reinados seguintes, contra os privilégios dos grandes senhores da Igreja.

Iniciava-se então uma outra fase de vida do reino – a sua organização. Destacamos agora a acção do segundo grupo de monarcas, ou seja, os que colocámos como “organizadores do reino” – D. Dinis, D. Afonso IV, D. Pedro e D. Fernando – que tiveram uma tarefa diferenciada dos anteriores. Concluída que estava a reconquista e definidas as fronteiras do território, emergia a necessidade de organização do reino, já no campo das actividades económicas, já no âmbito das relações sociais, já no campo das instituições. No primeiro caso podem destacar-se uma série de medidas tomadas por D. Dinis, nomeadamente no que se refere à agricultura, mas sobretudo ao comércio. Esta actividade começava então a desenvolver-se, à semelhança do que acontecera no restante ocidente, o que levou este monarca, de resto na senda de alguns apontamentos já ditados pelos seus antecessores, a tomar medidas de protecção e incentivo em larga escala, tanto a nível do comércio interno como externo. Poderíamos falar, por exemplo, da importância das feiras, mas também da protecção ao comércio marítimo, com as medidas necessárias ao desenvolvimento da actividade. E esta preocupação atravessou os reinados

seguintes, tendo uma expressão muito significativa com D. Fernando. No campo da supremacia régia e do controle de poderes, importa também lembrar a actuação de D. Dinis ao proibir a aquisição de bens de raiz pelo clero – *leis da desamortização*. Desse modo pensava limitar o poder temporal da igreja e, com ele, o seu poder espiritual. A luta por este segundo aspecto viria a intensificar-se com D. Pedro I, ao estabelecer a obrigação do *beneficium régio*, ou seja, a obrigatoriedade de todos as orientações da igreja irem ao conhecimento da Chancelaria Régia, cujo selo deviam ostentar antes de serem dadas a conhecer ao povo. Esta foi uma luta que se prolongou no tempo, sendo reforçada por D. Duarte e mantendo-se ainda em tempo de D. João II.

Quanto às instituições, nomeadamente no campo da justiça, viram-se progressivamente organizadas, sobretudo, a partir de D. Afonso IV, com significativo desenvolvimento no reinado de D. Pedro I. Com elas, é notória a preocupação de preencher os respectivos quadros com gente letrada, o que se tornou manifesto no tribunal da corte. A casa do Cível e a Casa da Suplicação, com os respectivos Regimentos, são bem exemplo dessa preocupação. Também as cortes, assembleias representativas dos grupos sociais que, a partir de 1254, haviam passado a incluir o povo, se tornaram apoio sistemático dos monarcas, que as reuniam e nelas legitimavam a respectiva actuação. Do mesmo modo, significavam o momento de “dar voz” aos grupos nelas representados. Os documentos delas emanados, que o mesmo é dizer, as respostas régias aos pedidos apresentados pelos três grupos e ainda por concelhos individuais, constituíram verdadeiros corpos documentais, servindo de orientação aos magistrados e de referência às populações. Grande parte desses corpos foram recolhidos posteriormente nas chamadas Ordenações de Duarte. Serviram igualmente de base aos posteriores estudos que dariam origem ao grande monumento das leis do reino, iniciado com D. João I, mas que viria a ser publicado durante a regência de D. Pedro, com o nome de Ordenações Afonsinas.

Numa sociedade organizada como a Portuguesa começava a ser, também o desenvolvimento cultural teve grande importância. Se a valorização da língua vernácula, que, a partir de D. Dinis, passaria a ser usada nos documentos oficiais, substituindo o latim, até então obrigatório, se tornou uma imperiosa realidade, certo é que a expressão máxima da cultura, a encontramos na instituição da Universidade, que seria criada por D. Dinis, no ano de 1290, em Lisboa, para ser, em 1309, transferida para Coimbra. Sem esquecer que também o próprio rei e a respectiva corte tiveram manifestações de erudição, concretizadas na produção literária de que ficaram registos.

Mas o processo de estruturação do reino ver-se-ia confrontado, a breve trecho, com uma crise europeia, a que Portugal não pode ficar alheio. De facto, as indesejáveis consequências da peste negra, que varreu o ocidente a partir de 1347, condicionaram também este reino, com efeitos devastadores que se fizeram sentir em todas as áreas, mas que foram particularmente visíveis em termos sociais e económico. Afonso IV já se confrontou com o flagelo, procurando impor, através das Leis do trabalho, um regresso aos campos abandonados. Mas a expressão máxima dessas medidas devemos encontrá-la na Lei das Sesmarias, implementada com D. Fernando, a partir de 1375. E com este monarca, de personalidade e acção até hoje ainda muito pouco estudada, se caminhou para a primeira grande crise portuguesa. De facto, ainda a par com a Europa, onde se viveu um clima de instabilidade, que teve a sua expressão nas revoltas sociais, de que destacamos a de França (Jacquerie), iniciada em 1358, e de Inglaterra, em 1381, também em Portugal se abriu uma crise. Teve, no entanto, uma componente diferente de qualquer uma das outras. Repercutindo, sem dúvida, descontentamentos sociais e económicos, ela abriu-se por razões políticas, à morte deste monarca, que deixava a sua única filha sem descendência e casada com o rei de Castela, D. João I. Tal situação foi de molde a criar uma cisão interna protagonizada por dois grupos: as fidelidades representadas pela velha nobreza, que aclamaram D. Beatriz como rainha, sem preocupações com a independência e alheios ao significado do sentimento de “nação” e aqueles, constituídos, sobretudo, pela burguesia e parcelas populares, que rejeitaram essa solução, privilegiando o valor da nacionalidade. Assim se viveu em Portugal entre 1383 e 1385, ano em que, nas Cortes de Coimbra, viria a ser aclamado como rei de Portugal o homem que liderara a oposição à velha mentalidade, D. João, mestre de Avis, que se havia de consagrar como D. João I, o rei da Boa Memória.

Com D. Fernando terminava a primeira dinastia portuguesa, ou de Borgonha, para se iniciar, com D. João I, a segunda dinastia ou de Avis. Para alguns autores fecha-se assim o ciclo medieval em Portugal. Não o considero, como já referi, estendendo-o ainda ao longo dos reinados de D. Duarte e D. Afonso V, no qual se inclui a Regência de D. Pedro. Sem dúvida que esta nova fase do processo histórico de Portugal trouxe consigo muita novidade. A nova dinastia iniciava-se com a consolidação da consciência de nação, pela qual se manteve em guerra até ao Tratado de Ayllon, assinado com Castela em 31 de Outubro de 1411, prosseguindo depois numa atitude de paz vigilante até ao Tratado de Medina del Campo, que ocorreria a 30 de Outubro de 1431. Só então se pode considerar uma paz definitiva com o reino vizinho,

que apenas viria a ser quebrada quando, em 1475, D. Afonso V invadiu aquele território para, casando com a sobrinha, D. Joana, se fazer aclamar rei daquele reino. Da análise dos documentos referentes a esta etapa da vida do rei Africano, facilmente se conclui que nesse projecto não era cabalmente apoiado pelos grandes senhores do reino. A proximidade que estes mantinham com a principal adversária do projecto português – a futura rainha católica – sobrepunha-se à identificação com os objectivos do rei de Portugal. Tal se depreende facilmente das opiniões manifestas nos conselhos reunidos antes do início desta guerra. Por fim, acompanhariam o seu rei, numa atitude de fidelidade, mas as posições antes tomadas não deixam de traduzir os seus interesses particulares. Tal não pode deixar de significar um retrocesso relativamente ao que acontecera na sequência da morte de D. Fernando. Era a velha mentalidade a sobrepor-se a uma ideia de hegemonia política, que seria concretizada na união ibérica, acarinhada então por Afonso V, mas sobretudo pelo seu herdeiro, o príncipe D. João. Os grandes senhores que faziam ouvir a sua voz eram liderados pelas principais casas do reino, ou seja, os duques de Viseu e de Bragança, que haviam conseguido impor em Portugal um verdadeiro neo-senhorialismo, que permaneceria para além do terceiro quartel do século XV. O seu engrandecimento, que os transformaria em verdadeiros poderes paralelos ou mesmo *alternativos*, radicava naquela “centralização descentralizada”, para usar palavras do saudoso Professor Jorge Borges de Macedo, que permitira a ascensão dos familiares próximos do rei da Boa Memória, num processo crescente, que só viria a ser travado por acção do Príncipe D. João, quando seu pai, D. Afonso V, o associou ao governo.

A par com esta política de manutenção das grandes casas, porventura pensadas para ajudar a consolidar o poder da própria coroa, por se concentrar nas mãos dos descendentes directos do rei, não se nega que D. João I concretizou, noutros campos, projectos diversos dos que haviam caracterizado os reinados anteriores. O principal terá sido a abertura ao exterior, através da grande aventura da expansão para além fronteiras, que seria iniciada com a conquista de Ceuta e logo seguida pelas viagens atlânticas. Do mesmo modo, a atenção dada à burguesia e ao comércio, com a abertura de novos mercados, o incremento de rotas, a organização de alfândegas, com a regulação dos respectivos ofícios, foram medidas importantes na consolidação de uma economia de base fiduciária, que havia de caracterizar os tempos modernos. Mas certo é que, até 1460, ano da morte do infante D. Henrique, o processo de expansão marítima foi liderado pela casa senhorial de Viseu, que daí extraiu largos proventos em benefício próprio. E quando, já no reinado de D. Duarte,

se tomou a decisão de avançar sobre Tânger, foi ainda o poder senhorial que ditou a decisão. Para tanto basta recordar a divisão de opiniões que se fizeram ouvir, com o esclarecido infante D. Pedro a mostrar o desinteresse do projecto, mas com D. Henrique a influenciar claramente o rei, no sentido de o aceitar. Foi essa mesma mentalidade que sacrificou o infante D. Fernando, preso na sequência da tentativa frustrada da conquista. Por isso, nas cortes reunidas por D. Duarte em Leiria, para decidir do futuro da praça de Ceuta e, conseqüentemente, do infante sacrificado, perfilaram-se dois grupos de interesses diferenciados, pondo claramente de um lado D. Pedro e D. João e, do outro, D. Henrique e D. Afonso, o bastardo de D. João I. Esses grupos acabariam por se identificar com similares posições, tomadas após a morte do monarca Eloquente. E se é certo que, num primeiro momento, todos defenderam o afastamento da rainha viúva, a quem D. Duarte deixava o governo do reino, não é menos certo que rapidamente as posições se extremaram. Assumindo a Regência, o Infante D. Pedro não alcançaria consensos, vindo a actuar com a oposição, patente ou latente, desses grupos. Foram os mesmos que, influenciando o jovem Afonso V, seriam responsáveis pela batalha de Alfarrobeira onde D. Pedro, sem glória, acabaria por perder a vida.

São estas contradições políticas, com as suas repercussões sociais, que nos impedem de ver no Portugal dos primeiros monarcas de Avis uma clara abertura ao modernismo. Tal não impede, contudo, que se reconheçam aspectos de mudança, tais foram a privilegiada relação conseguida com os Concelhos, a clarificação das jurisdições, ou mesmo as preocupações de controle no âmbito de privilégios assumidos, por vezes abusivamente, por alguns. Como exemplo sempre lembraremos a Lei Mental que, no entanto, desde a sua concepção, excluía os grandes beneficiados do reino. Não negaremos também as preocupações de reforma da justiça, através da elaboração de leis mais justas e adequadas, de que foi sinal a organização das já aludidas Ordenações Afonsinas. Mas a verdade é que esse corpo documental acabou por não responder às exigências de um reino em mudança, pelo que D. João II logo gizou o plano da sua reforma, que seria concretizada por D. Manuel e ao qual corresponderiam as Ordenações Manuelinas. Dos desajustes das relações económicas e sociais, que os primeiros monarcas de Avis não tiveram capacidade para resolver, falam ainda os estudos conducentes à reforma dos forais, tarefa pensada também pelo filho de D. Afonso V e concretizada pelo Rei Venturoso. E, se quisermos abordar outro campo – o da reforma da saúde – facilmente se comprova que esse projecto, certamente presente

desde D. João I, também só viria a ter um enérgico arranque com D. João II, tendo, mais uma vez, a sua expressão mais alta com o *Regimento do Hospital de Todos os Santos*, dado por D. Manuel ao grande hospital de que D. João II lançara a primeira pedra.

É certo que o reino se abriu, nesta primeira linha da Dinastia de Avis, aos problemas europeus, participando nos grandes Concílios ou, simplesmente, preparando-se para a guerra contra o turco, que então ameaçava o Mediterrâneo ocidental. Mas serão estas acções suficientes para ver em Portugal sinais da modernidade? Penso que não, pois considero que, no seu todo, esta abertura não esteve isenta de muitos sinais da velha mentalidade. No que se refere aos Concílios, diríamos que também eles não eram ainda sinais do projecto moderno. E a ofensiva contra o turco não passou de episódica presença, liderada por grandes senhores, dos quais destacamos o bispo de Évora, D. Garcia de Meneses. No rescaldo dos preparativos, os navios portugueses tomariam a direcção do norte de África e as cidades conquistadas em Marrocos, cujo auge foi atingido no tempo de D. Afonso V, acabariam por transformar-se em redutos de serviço e domínio de uma privilegiada dinastia de cavaleiros. O próprio projecto atlântico, sem dúvida inovador, viria a enquadrar-se no poder senhorial liderado pelo seu mentor, o infante D. Henrique. Situação só ultrapassada quando D. João, ainda príncipe, passou a ocupar-se dos “negócios da Guiné”.

Por tudo isto e independentemente das mudanças ocorridas, ou mesmo de apontamentos de novidade cultural, com influência directa da capital do humanismo, certo é que as condições sociais e políticas criadas em Portugal nos levam a considerar a permanência de uma mentalidade que caracterizou o medievo. Basta recordar que os grandes da corte do rei Africano não se inibiam de manter um estreito relacionamento com os futuros Reis Católicos. Chegaram mesmo a pedir-lhes ajuda, enquanto senhores, para afastar o herdeiro do trono, que não servia a sua ambição senhorial. Por isso, será necessário esperar pela acção de um monarca como D. João II, para assistir ao corajoso enfrentamento e domínio desses velhos poderes. Confronto necessariamente cruel, mas que, nas circunstâncias vividas, se impunha concretizar. Só quando o rei consegue concretizar o projecto político do seu reino, controlando ainda as instituições, as relações sociais e a economia podemos afirmar a vitória da nova mentalidade. Ela daria então ao monarca o poder de actuar livremente no seu reino, não como “coisa” própria, mas como território que era necessário gerir em função de um povo. Isso aconteceu quando D. João II, acusando como traidores os Duques de Bragança, em 1483 e de Viseu, em

1484, os faria sucumbir, dominando igualmente as respectivas cortes. Recuperando muito do seu poder económico, mas sobretudo apresentando-se como único senhor, garantindo a confiança dos povos e controlando as relações sociais, o rei podia finalmente liderar o processo de centralização. Eram, em Portugal, os alvares da modernidade.

Fontes:

Crónica Geral de Espanha de 1344, 4 volumes; *Crónica de Cinco Reis de Portugal*, 2 volumes; *Crónicas dos Sete Primeiros Reis de Portugal*, 3 volumes

Damião de Góis, *Crónica do Príncipe Dom João, o segundo do nome*; Duarte Galvão, *Crónica de El-Rei D. Afonso Henriques*; Garcia de Resende, *Chronica dos valerosos e insignes feitos del Rey Dom Joam II*; Fernão Lopes, *Chronica do Senhor Rei D. Fernando, nono rei de Portugal*; *Cronica delRei dom Joham da boa memoria*, I e II partes; Rui de Pina, *Chronica delRey D. Sancho I*; *Chronica delRey D. Affonso II*; *Chronica delRey Dom Sancho II*; *Chronica delRey D. Affonso III*; *Chronica delRey Dom Diniz*; *Chronica delRey D. Affonso IV*; *Chronica do Senhor Rey D. Duarte*; *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*; *Chronica delRey Dom João II*

Referências Bibliográficas:

BRITO, Frei Bernardo de. *Monarchia Lusytana*

HERCULANO, Alexandre . *História de Portugal. Desde o começo da Monarquia até ao fim do reinado de D. Afonso III*

MARQUES, A. H. de Oliveira. *História de Portugal. Vol. I*

MATTOSO, José.(direcção de), *História de Portugal*, vol. I, II e III

MEDINA, João (direcção de), *História de Portugal*, vol. I, II e III

PERES,Damião. *História de Portugal*, vol. I, II e III

SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal*, vol. I e II